



DECRETO Nº 4.907, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa o resultado definitivo do
Processo Seletivo Interno - Edital nº
01/2026

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação aplicável e a conclusão de todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado definitivo do Processo Seletivo Interno para as funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, promovido pelo Município de Maria da Fé e organizado pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 01/2026, conforme a relação de candidatos aprovados que integra este Decreto.

Art. 2º - O procedimento destina-se ao credenciamento de candidatos para onze vagas de Diretor Escolar e três vagas de Vice-Diretor Escolar, com jornada semanal de quarenta horas, observada a classificação das unidades escolares nos níveis previstos na legislação municipal.

Art. 3º - A homologação e a classificação não asseguram direito à nomeação, à designação, à preferência na escolha da unidade escolar ou ao exercício da função.

Art. 4º - A escolha para o exercício das funções é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, entre os candidatos aprovados, observados os requisitos do edital e a legislação municipal aplicável.

Art. 5º - A divulgação deste ato observará os meios previstos no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS
SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2026.10.08 17:46:32 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal